



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 253/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 21/11/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 21/11/2022

.....
Presidente

.....
Presidente de Câmara

Considerando que temos um Código Tributário instituído através da Lei nº 100 de 20 de setembro de 1973,

Considerando que este código dispõe sobre os fatos geradores, a incidência, as alíquotas, os lançamentos, as cobranças e a fiscalização dos tributos municipais e estabelece normas de direito fiscal, entre outros,

Considerando que o referido código por conter normas e diretrizes já desatualizadas com os dias de hoje,

Considerando que o Executivo tem que trabalhar com políticas de incentivo fiscal para promover e apoiar a geração de emprego no município,

Adinelson Tarcilio, vereador infra- assinado, nos Termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando informações a respeito da possibilidade de atualização do referido Código Tributário, uma vez que o mesmo encontra-se em desconformidade com os seguimentos tributários dos dias atuais, uma vez que temos constantes mudanças nas formas de cobrança, pagamento e fiscalização na seara tributária vigente.

Requer, ainda, que o Executivo inclua no Código Tributário a opção de parcelamento da taxa de serviço diverso para emissão de alvará de construção e laudo técnico de alvará e aprovação de projeto de construção industrial, descrito no decreto municipal de 10 de novembro de 2021, na Letra 'C', item "5", e ou, o faça através de Decreto Municipal por analogia ao artigo 5º parágrafo único da referida lei, pois esta opção de parcelamento não é contemplada pela lei nº 100 de 20 de setembro de 1973. **Justificativa:**

Esse requerimento se faz necessário, pois a taxa incluída na Letra "C", item "5" do Decreto Municipal nº 119 de 10 de Dezembro de 2021, não contempla a opção "parcelamento" mais trata-se de uma taxa que geralmente é utilizada para a liberação de alvará de prédios comerciais que tem valores elevados e dificulta o pagamento, assim, prejudica a implantação de pequenas empresas no município e por consequência dificulta a geração de emprego para a sociedade em um todo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Novembro de 2022


Adinelson Tarcilio
VEREADOR